



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.283.260/0001-35, com sede na Shce/Sul, Quadra 205, Bloco C, Loja 15 - Cruzeiro Novo/DF - Cep: 70.650-253, neste ato representada pelo Senhor **HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.011432/2011-17**, celebram o presente Termo Aditivo, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555/00 e alterações posteriores; do Decreto nº 5.450/05; da Lei Complementar nº 123/06; do Decreto nº 6.204/07, da IN SLTI/MP nº 02 de 30 abril de 2008, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 26/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2013, bem como o reajuste, acumulado em 6,09%, do valor do mesmo Contrato, com fulcro na Cláusula Sexta do instrumento original, a contar da mesma data.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o "caput" da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### **"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor anual estimado de R\$ 12.959,26 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com os preços unitários constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**."

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ **12.959,26 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, sendo que o valor de R\$ 2.267,90 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) previsto para o exercício de 2013, e o valor de R\$ 10.691,39 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) previsto para o exercício de 2014.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.


### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.




E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes


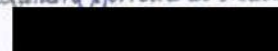
Brasília/DF, 25 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA BAKSYS PINTO**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA**  
W&E Serviços Técnicos Ltda.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **Leonardo Lima da Cunha**  
CPF:   
RG: 

  
NOME: **Alexandra Ferreira de Macedo**  
CPF:   
RG: 